Poder Legislativo
Sargento Jenilson
Vereador/PRTB

REQUERIMENTO Nº 504/2020.
Vereador Ivanilson Marinho - MDB

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 922/2020
Data: 17/02/2020 - Horário: 09:38
Legislativo - REQ 504/2020

CÂMARA MUN. DE GURUPI
16 FEV. 2020

APROVADO
ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - Prós

Miriam Lustosa
Vereadora

Cláudio do Trevo
Vereador

André Caixeta
Vereador - PSB

WALDONIO RODRIGUES
Vereador

Wendel Antônio Gomides
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

César da Farmácia
Vereador

REQUER ao Superintendente da Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização (AGRF), respostas ao Poder Legislativo sobre a qualidade das obras da BRK Ambiental, como a Superintendência vem realização a fiscalização das obras e ainda informar sobre a qualidade dos serviços executados e o cronograma de obras de saneamento.

REQUER ainda que esta Agência Reguladora encaminhe relatório técnico sobre a qualidade dos serviços na recuperação da pavimentação asfáltica realizada pela BRK Ambiental.

REQUER finalmente, caso se tenha comprovação de que a concessionária esteja realização obras sem seguir os padrões técnicos de engenharia, quais as medidas tem tomado, dentro do poder de fiscalização, para que a BRK Ambiental cumpra as regras técnicas aplicada ao serviço executado pela empresa.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora o envio do requerimento ao **Superintendente da Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização (AGRF), respostas ao Poder Legislativo sobre a qualidade das obras da BRK Ambiental, como a Superintendência vem realização a fiscalização das obras e ainda informar sobre a qualidade dos serviços executados e o cronograma de obras de saneamento.**

JUSTIFICATIVA

Em 2019, por meio da Lei n° 2.462, de 05 de novembro de 2019, foi criada a Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização (AGRF), Segundo dispõe seu Art. 1°, §2°, dentre as várias competências, possui como finalidade a de *regular, fiscalizar e controlar o Saneamento Básico e os serviços públicos e de interesse público concedidos, permitidos ou autorizados no âmbito do Município de Gurupi.*

Como é do conhecimento da população Gurupiense, a concessionária BRK AMBIENTAL vem realização serviço de saneamento básico na cidade. Contudo, uma grande dúvida permeia a população é sobre o processo de execução e qualidade dos serviços prestados.

Dessa forma, como compete por Lei as competências e finalidades desta Agência, se requer, em caráter de URGÊNCIA, encaminhamento a este Vereador sobre como esta Agência Reguladora está fiscalizando as obras da BRK Ambiental, principalmente com relação a qualidade dos serviços prestados, se atende as normas e padrões técnicos, e ainda encaminhar para conhecimento do população, qual o cronograma de obras da BRK Ambiental, com indicação de quais localidades serão atendidas com os serviços da concessionária.

Somado a isto, é comum ver a restauração de serviços da BRK Ambiental na pavimentação asfáltica da cidade, e para leigo a impressão é que foi executado sem qualquer padrão de engenharia, dessa forma, ainda em resposta ao requerimento, se requer a fiscalização desta Agência, que tem a obrigação e responsabilidade, de todas as obras de engenharia, em especial, das obras de restauração da pavimentação asfáltica, se atende os padrões técnicos para evitar que a execução sem seguir os padrões técnicos obrigue o Município executá-las, gastando com isso dinheiro do contribuinte em despesas que seria de responsabilidade da empresa concessionária.

Ao final, se requer Relatório Técnico desta Agência.

Certo de contar com a aprovação da matéria, agradeço aos pares pela Compreensão.

Poder Legislativo
Sargento Jenilson
Vereador/PRTB

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR IVANILSON MARINHO, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2020.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - MDB

Miriam Lustosa
Vereadora